

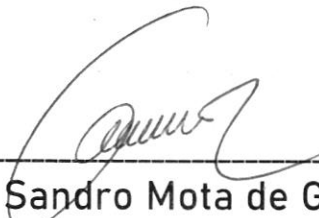


ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

NOTA EXPLICATIVA

Declaramos para os devidos fins de transparência de gestão pública, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, não tem NENHUM FUNCIONÁRIO TERCEIRIZADO prestando serviços a este órgão, até a presente data do exercício de 2024. Assim, não apresentamos lista para atender ao item 6.4 de recursos humanos, onde recomenda divulgar lista dos terceirizados que prestam serviços para este poder legislativo.

Câmara Municipal de Moita Bonita,
30 de abril de 2024.



Sandro Mota de Gois
Controle Interno